



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 0094/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR ULYSSES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de alteração da Comissão responsável pela condução do Inquérito Administrativo nº 001/2025, instaurado para apurar os motivos que impossibilitaram a conclusão da etapa útil do Convênio nº 2278/2005, celebrado com a Fundação Nacional de Saúde – FUNASA,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a composição da Comissão designada pelo art. 2º da Portaria nº 54/2025, que instaurou o Inquérito Administrativo nº 001/2025, ficando os membros anteriormente designados dispensados das respectivas funções a partir da publicação desta Portaria.

Art. 2º Fica alterada a composição da Comissão responsável pela condução do Inquérito Administrativo nº 001/2025, que passará a ser composta pelos seguintes servidores:

I – ISRAEL LINCOLN BOMBONATE FEITOSA DE LIMA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO;

II – JURANDIR KAPP JUNIOR – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

III – ANDERSON LEME DA SILVA – SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

IV – JAQUELINE DE PAULA SOUZA – SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

V- WELITOM SOUZA NECKEL - FISCAL DE OBRAS

Art. 3º Fica nomeado o servidor ISRAEL LINCOLN BOMBONATE FEITOSA DE LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO para exercer a Presidência da Comissão responsável pela condução do Inquérito Administrativo nº 001/2025.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 54/2025, especialmente quanto ao objeto, às atribuições e aos procedimentos a serem observados pela Comissão.

Ato Publicado no órgão oficial do município

Exemplar nº 3609, Pag. nº 126, 127

no dia 03 de 09 de 2026

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br



Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses

Estado do Paraná

CNPJ - 95.422.911/0001-13

GABINETE DO PREFEITO

Art. 5º A Comissão ora constituída deverá dar continuidade aos trabalhos do Inquérito Administrativo nº 001/2025, aproveitando, no que couber, os atos e documentos regularmente produzidos pela comissão anteriormente designada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Doutor Ulysses, Gabinete do Senhor Prefeito Municipal, 02 de setembro de 2026.


ESEQUIEL BESTEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Olívio Gabriel de Oliveira s/nº. - Centro - CEP: 83.590-000 - Doutor Ulysses - Pr.

Fone/Fax: 041 3664-1165 - 041 3664-1214

e-mail: prefeitura.ulysses@hotmail.com - Site: www.doutorulysses.pr.gov.br